



## XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

### FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou contrato de locação de imóvel com empresa do segmento de logística (“Locatária”), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 14 de agosto de 2023, referente a 1.890,57 m<sup>2</sup> (mil e oitocentos e noventa metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) de Área Bruta Locável (“ABL”) do Módulo C3 do Galpão C do empreendimento Syslog Galeão, situado no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida OL-1 nº 75. Com a referida locação, o Syslog Galeão apresenta uma ocupação de 79,0% (setenta e nove por cento) da ABL e a vacância do Fundo sairá de 4,5% para 4,3% – menor patamar observado desde junho de 2020.

A receita acumulada do Contrato, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) primeiros meses de vigência, é estimada em R\$ 0,0197 por cota. A partir do 25º (vigésimo quinto) mês, a receita mensal decorrente do Contrato, por cota, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0012 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

## XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

*por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.*